

LEI Nº 3.552/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.704.200,00 (dois milhões setecentos e quatro mil e duzentos reais) para atender ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	23	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC			16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Ampl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto		16.001 - 17.512.0026.1.016		MELH. E AMPL. DA REDE ABAST. ÁGUA - CONV	
	02.14.36	Transferência de Convênios da União			02.14.36	Transferência de Convênios da União	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	828.800,00				
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Repar. do Sist. de Agua		245	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.820.600,00
	02.14.36	Transferência de Convênios da União					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	991.800,00				
23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Empl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto			19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	02.14.36	Transferência de Convênios da União			19.001 - 17.512.0026.1.038	SANEAMENTO PARA TODOS	
	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	364.300,00		02.14.36	Transferência de Convênios da União	
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Repar. do Sist. de Agua		283	44.90.51.00	Obras e Instalações	883.600,00
	02.14.36	Transferência de Convênios da União					
	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	519.300,00				
							2.704.200,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recurso proveniente de **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
